



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 69/2022

1º Termo de re-ratificação ao Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, do outro, a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, decorrente da Tomada de Preços nº. 03/2022.

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente domiciliado nesta cidade de Boquim/SE e a **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade, inscrita no CNPJ sob n.º 37.127.452/0001-49, com sede na Rua da Nação nº 11 1º Andar, centro na cidade de PEDRINHAS, Estado de SERGIPE, neste ato representada por **FONTAYNE LENYN DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.217.803-4 SSP/SE para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Retificação da dotação orçamentária proveniente do **Contrato nº 69/2022**, decorrente da **Tomada de Preços nº 03/2022 – PMB**.

CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LIA:

Unidade Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
1106	15.451.003	1050	4490.51.0000	1700.0000

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
1106	15.451.0003	1050	4490.51.0000	1706.3110

[Handwritten signature]

Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal



CLÁUSULA III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário por este não modificadas.

CLÁUSULA IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

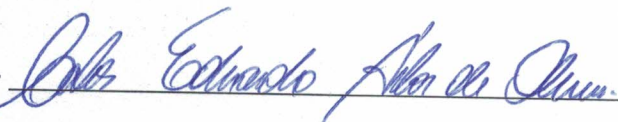
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e suas testemunhas.

Boquim (SE), 30 de agosto de 2022.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 
